ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
39ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº 5296

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de prever a ampliação de descontos no IPTU para funcionários públicos aposentados da Prefeitura Municipal de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é pertinente, pois visa beneficiar aqueles funcionários públicos aposentados de nosso munícipio, os quais sofreram cortes de recursos, como por exemplo, as cestas básicas. Tais descontos supririam este recurso que foi cortado.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador